



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 049/2023,

em 24 de julho de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Servidora JEUDMA ROSEANNE DANTAS FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Conceder o pagamento de 2 (duas) diárias à Servidora **JEUDMA ROSEANNE DANTAS FERNANDES**, para realizar viagem e participar do Curso Perspectivas para o Controle Interno – um olhar imersivo, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte através da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com a FECAM/RN e FEMURN/RN, tendo como objetivo capacitar e atualizar os controladores internos em relação às Resoluções 018/2022 e 025/2022 do TCE/RN, a ser realizado nos dias 26 a 27 de julho de 2023 na cidade do Natal/RN, cujas diárias são destinadas a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz  
Presidente